

Mensagem nº. 26 /2022

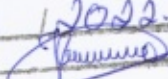
Câmara Municipal de São Benedito

RECEBIDO

EM 19/10/2022

Visto Presidente: 

Excelentíssima Presidente,  
Ilustríssimos vereadores,

Câmara Municipal de São Benedito  
Aprovado(a) em Sessão Ordinária Realizada em  
Em: 09/11/2022  
Visto Presidente: 

Ref. PROJETO DE LEI Nº. /2022 – Campeonato Municipal de Futebol de Campo Amador - 2022

Encaminhamos à apreciação dos excelentíssimos vereadores o presente projeto de lei, que autoriza despesas de até R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) com a realização do Campeonato Municipal de Futebol de Campo Amador nos meses de outubro/novembro/dezembro de 2022, competição tradicional do município.

O evento proporcionará aos participantes e munícipes a possibilidade de integração e entretenimento por todo o município.

Contando com a costumeira atenção e espírito público dessa Egrégia Câmara, desde já antecipamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

São Benedito (CE), 19 de outubro de 2022.



SAUL LIMA MACIEL

Prefeito Municipal

*Recebido Em  
19/10/2022.*

GABINETE DO PREFEITO

Projeto de Lei Nº 52/2022

*Autoriza a realização de despesas com o Campeonato Municipal de Futebol de Campo Amador 2022, e dá outras providências.*

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar o pagamento de despesas no valor de até R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) para realização do Campeonato Municipal de Futebol de Campo Amador, no período de outubro a dezembro de 2022.

**Art. 2º** As despesas deverão ser realizadas exclusivamente com premiações, medalhas, materiais diversos e despesas com pessoal da organização, conforme projeto a ser elaborado e executado pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, regulamentado em decreto, para promoção do evento esportivo descrito no artigo primeiro.

**Art. 3º** A efetiva realização do evento, relacionados no artigo 1º desta Lei, ficará condicionada a disponibilidade de recursos por parte do Município, podendo, no entanto, serem patrocinados, no todo ou em parte, pela iniciativa privada.

**Art.4º** As despesas decorrentes desta Lei provirão das rubricas próprias da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, promotora dos eventos.

**Art.5º** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Benedito (CE), 19 de outubro de 2022.



SAUL LIMA MACIEL

Prefeito Municipal





Governo Municipal de  
**São Benedito**

Secretaria de  
Esporte, Cultura e  
Turismo.

# PLANO DE TRABALHO

## 1. DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente. <b>Secretaria De Esporte Cultura e Turismo</b>		CNPJ <b>07.778.129/0001-74</b>	
Endereç <b>RUA Paulo Marques,378 Centro</b>			
Cidade <b>SÃO BENEDITO</b>	UF <b>CE</b>	CEP <b>62.370-000</b>	(DDD) Telefone/Fax <b>(88) 36261347</b>
Nome do Responsável <b>Fernando Reutman Rodrigues Sales</b>		CPF <b>654.185.303-72</b>	
RG/Órgão Expedidor <b>960280549-59</b>	Cargo <b>Secretario</b>	Função <b>Secretario</b>	Portaria <b>179/2021</b>
Endereço eletrônico (@) <b>nandoreutman27@hotmail.com</b>		Outros contato : <b>(88) 994000639</b>	

## 2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto  <b>Campeonato Municipal de Futebol de Campo de São Benedito –Ce de 2022</b>	Período de Execução	
	Início: <b>08/09/2022</b>	Término: <b>18/12/2022</b>
Identificação do Projeto  <b>Campeonato Municipal de Futebol de Campo de 2022</b>		





### 3. APRESENTAÇÃO

Este plano de trabalho visa à realização do CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTBOL DE CAMPO DE 2022.

A CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTBOL DE CAMPO DE 2022, tem como objetivo promover a integração entre os participantes, difundir a prática de Futebol Amador entre as pessoas, promover o esporte em geral na cidade, levando o esporte competitivo e também participativo para a população local.

#### 4- OBJETIVO: (GERAL)

- Promover o município de São Benedito integração entra a população como atividade esportiva através do futebol.

#### 5- OBJETIVO ESPECÍFICO:

- Promover a inclusão social;
- Estimular a população sambeneditense para a prática do Futebol Amado, possibilitando a convivência e troca de experiência com outros clubes e regiões, como também apresentar o município de São Benedito.
- Incentivar o setor público a investir no esporte;
- Desenvolver a formação de cidadãos no convívio ético e moral da sociedade.
- Estruturar e fomentar o uso do Futebol Amador como um instrumento de lazer, esporte e meio de instrumento vocacional, trabalhar a cooperação entre participantes;
- Oportunizar a prática de atividades orientadas, proporcionando uma ampla variedade de experiências motoras, psicológicas e sociais;
- Conscientizar sobre a importância da prática do esporte para a saúde e educação.
- Desenvolver a prática do esporte na macrorregião da Ibiapaba, e resgatar as raízes dos seus habitantes.

#### 6. Cronograma de execução

Meta	Etapa Fase	Especificação
1	1.0	Apoio financeiro para realização do evento Campeonato Municipal de Futebol de Campo 2022.
Identificador Físico Quantidade - 01		Duração Início: Outubro de 2022 Termino: Dezembro de 2022





### 7. Plano de aplicação /Recurso Humano

Quat.	Descrição	Qtde /Dias	Vr.Unit	Vr. Total	Concedente
392	Gandula	90	R\$ 5,00	R\$1.960,00	R\$ 1.960,00
196	Mesários	90	R\$ 50,00	R\$9.800,00	R\$ 9.800,00
02	Organização	90	R\$1.000,00	R\$2.000,00	R\$ 2.000,00
03	Mês de Mensalidade do aplicativo	90	R\$ 267,00	R\$ 801,00	R\$ 801,00
Total					R\$ 14.561,00

### 8. Plano de Aplicação

#### 1ª Primeira Divisão( Time A)

Quat.	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VLR.UNID	VLR. TOTAL	CONCEDENTE
1°	Troféu	01 Campeão	R\$ 700,00	700,00	R\$ 700,00
2°	Troféu	01 Vice	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00
1°/2°	Placas	50	R\$ 35,00	R\$1.750,00	R\$ 1.750,00
	Premiação das oitavas	16 times	200,00	3.200,00	3.200,00
	Premiação da quartas	08 times	250,00	2.000,00	2.000,00
	Premiação das Semi final	04 times	300,00	1.200,00	1.200,00
	Premiação para Campeão	01	8.000,00	8.000,00	8.000,00
	Premiação para Vice Campeão	01	4.000,00	4.000,00	4.000,00
Total					21.350,00

#### ( Time B)

Quat.	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VLR.UNID	VLR. TOTAL	CONCEDENTE
1°	Troféu	01	700,00	700,00	700,00
2°	Troféu	01	500,00	500,00	500,00
1°/2°	Placas	50	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00
	Premiação para Campeão	01	1.500,00	1.500,00	1.500,00
	Premiação para Vice Campeão	01	500,00	500,00	500,00
Total					R\$ 4.950,00





**2° Divisão ( 36 Times)  
(Time A)**

Quat.	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VLR.UNID	VLR.TOTAL	CONCEDENTE
1°	Troféu	01	700,00	700,00	700,00
2°	Troféu	01	500,00	500,00	500,00
1°/2°	Placas	50	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00
	Premiação das oitavas	16 times	200,00	3.200,00	3.200,00
	Premiação da quartas	08 times	250,00	2.000,00	2.000,00
	Premiação das Semi final	04 times	300,00	1.200,00	1.200,00
	Premiação para Campeão	01	4.000,00	4.000,00	4.000,00
	Premiação para Vice Campeão	01	2.000,00	2.000,00	2.000,00
Total					R\$ 15.350,00

**(Time B)**

Quat.	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VLR.UNID	VLR.TOTAL	CONCEDENTE
1°	Troféu	01	700,00	700,00	700,00
2°	Troféu	01	500,00	500,00	500,00
1°/2°	Placas	50	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00
	Premiação para Campeão	01	700,00	700,00	700,00
	Premiação para Vice Campeão	01	300,00	300,00	300,00
Total					R\$ 3.950,00

**3° Divisão  
(Time A)**

Quat.	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VLR.UNID	VLR.TOTAL	CONCEDENTE
1° Colocado	Troféu	01	700,00	700,00	700,00
2°	Troféu	01	500,00	500,00	500,00
1°/2° Colocado	Placas	50	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00
	Premiação para Campeão	01	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	Premiação para Vice Campeão	01	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Total					R\$ 5.950,00





(Time B)

Quat.	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VLR.UNID	VLR.TOTAL	CONCEDENTE
1° Colocado	Troféu	01	700,00	700,00	700,00
2°	Troféu	01	500,00	500,00	500,00
1°/2° Colocado	Placas	50	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00
	Premiação para Campeão	01	700,00	700,00	700,00
	Premiação para Vice Campeão	01	400,00	400,00	300,00
Total					R\$ 3.950,00

### 9. Cronograma de Desembolso

Meta			Outubro	Novembro	Dezembro
2022	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00

PLANO DE APLICAÇÃO /RECURSO HUMANO	R\$ 14.561,00
PLANO DE APLICAÇÃO	R\$ 55.500,00
VALOR TOTAL	R\$ 70.061,00







# Câmara Municipal de São Benedito

## Biênio 2021 / 2022

### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

#### PROJETO DE LEI Nº 52/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal

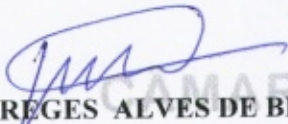
A Comissão de Finanças e orçamento, reuniu-se no dia 20 de outubro de 2022, a fim de apreciar o Projeto de Lei nº 52/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal que: **AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE DESPESAS COM O CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO AMADOR 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

#### PARECER DO RELATOR

Que o Projeto de Lei, foi apresentado e lido em plenário na sessão ocorrida em 19 de outubro do corrente ano e em seguida encaminhada para esta Comissão, que **AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE DESPESAS COM O CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO AMADOR 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Analisando o presente Projeto de Lei percebe-se que está de acordo com a Lei Orgânica do Município e que encontra-se apto quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa. Assim, OPINO por sua APROVAÇÃO por parte deste Poder Legislativo.

#### PARECER DA COMISSÃO

Após a análise, a comissão de Finanças e orçamento VOTA por maioria com o parecer do Relator.

  
FRANCISCO REGES ALVES DE BRITO

PRESIDENTE

A FAVOR



CONTRA



  
MARCULINO FRANCO RODRIGUES

RELATOR

A FAVOR



CONTRA



  
SAMYA BORGES DE MELO BRANDÃO

MEMBRO

A FAVOR



CONTRA







# Câmara Municipal de São Benedito

## Biênio 2021 / 2022

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

#### PROJETO DE LEI Nº 52/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal

A Comissão de Justiça e Redação, reuniu-se no dia 20 de outubro de 2022, a fim de apreciar o Projeto de Lei nº 52/2022, de autoria do Poder Executivo que **AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE DESPESAS COM O CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO AMADOR 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

### PARECER DO RELATOR

Que o Projeto de Lei foi apresentado e lido em plenário na sessão ocorrida em 19 de outubro do corrente ano e em seguida encaminhada para esta Comissão, que: **AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE DESPESAS COM O CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO AMADOR 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Analisando o presente Projeto de Lei percebe-se que está de acordo com a Lei Orgânica do Município e que encontra-se apto quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa. Assim, OPINO por sua APROVAÇÃO por parte deste Poder Legislativo.

### PARECER DA COMISSÃO

Após a análise, a comissão de Justiça e Redação VOTA por maioria com o parecer do Relator.

*Francisco das Chagas Paula de Oliveira*  
FRANCISCO DAS CHAGAS PAULA DE OLIVEIRA A FAVOR  CONTRA

PRESIDENTE

*Francisco Reges Alves de Brito*  
FRANCISCO REGES ALVES DE BRITO A FAVOR  CONTRA

RELATOR

*Andréia Paiva de Melo Medeiros*  
ANDRÉIA PAIVA DE MELO MEDEIROS A FAVOR  CONTRA

MEMBRO